



Portaria Nº 162/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 16/08/2021, para participar de reunião para tratar sobre projeto para aquisição de material esportivo para o município de Icapuí/CE, junto ao Gabinete do Secretário Executivo do Esporte do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 11 de agosto de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 24/08/2021
Edição 2771
Servidor [assinatura]
Matrícula N° 1200445